



**ATA DA 1863ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima sexagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, em função da ausência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, em virtude de reunião externa, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 42954/16-01, **decidiu** aprovar a revisão do Instrumento Normativo – Gerir Políticas, Normas e Procedimentos – Código GCO-060. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 135.2018*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 5154/93-61, que tratou de aprovar a minuta, bem como autorizar a sua celebração, de Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Servidão de Passagem DP/27.2000, promovido entre a CODESP e as empresas **MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E BUNGE ALIMENTOS S/A.**, o assunto foi retirado de pauta; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 64666/14-18 e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de



Administração a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/75A.2015, celebrado com o **CONSÓRCIO APE**, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – Avenida Perimetral – trecho bacia do Macuco à Ponta da Praia, a fim de renovar o prazo de execução do objeto por 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de **R\$ 6.197.989,80** (seis milhões e cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), bem como, aumentar o prazo de vigência do contrato em 33 (trinta e três) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 19-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 136.2018; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 10966/18-93 e com base no inciso I, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TELEGLOBAL DIGITAL S.A.**, objetivando a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) rádios para utilização no sistema de radiocomunicação do PAM, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de **R\$ 45.540,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), considerando o parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, datado de 12-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 137.2018; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 1697/18-92, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para reposição do estoque, pelo período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como: **a)** homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **ACCOST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, para o item 04, no valor total de **R\$ 9.130,00** (nove mil e cento e trinta reais); **CAASTECH AUTOMATOS EIRELI.**, para o item 05, no valor total de **R\$ 13.936,72** (treze mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); **b)** cancelar os itens 01, 02 e 03. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 138.2018; II.6* – com base

Reunião de 28-03-2018

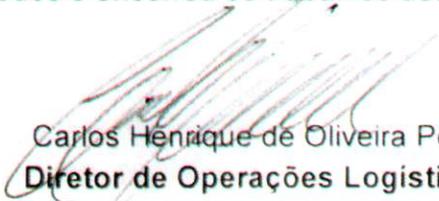


nos registros contidos no processo nº 9606/17-40, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/50A.2017, celebrado com a empresa **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A.**, objetivando a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, abrangendo a CODESP, Terminal Pesqueiro Público de Laguna e Associação do Pessoal Técnico e Administrativo da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 3.344.910,55** (três milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 139.2018;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 11606/18-63, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de clínica de saúde ocupacional para a prestação de serviços de realização dos exames clínicos nos empregados da CODESP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 11-01-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 140.2018;* **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 9045/18-13 e em função da não adesão à ata em tempo hábil, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 99.2018, de 09-03-2018, que autorizou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 02/2017 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, bem como, a contratação da empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**, para aquisição de *storage* (armazenamento de dados). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 141.2018;* **II.9** – **decidiu** autorizar o afastamento de férias do Sr. Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, no período de 02-05 a 16-05-2018, sendo que o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria, conforme estabelecido pela Decisão Direxe nº 644.2017, de 21-12-2017. Determinou, também, a abertura de expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2018.* A seguir, sem assuntos no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes temas:

Reunião de 28-03-2018

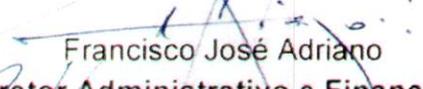


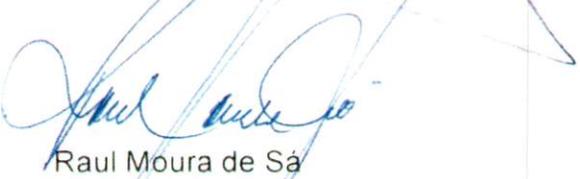
IV.1 – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; IV.2 – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; IV.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 11917/18-13, o Sr. Superintendente Chefe de Gabinete comunicou aos Diretores o teor da **Súmula CONSAD/030.2018**, de 27-03-2018, que revogou a Súmula CONSAD nº 168.2017, deliberando que todos os aditivos contratuais de contratos inicialmente aprovados pelo Conselho de Administração deverão ser encaminhados para sua aprovação, inclusive os aprovados anteriormente a sua Norma de Alçada. Assim, não tendo assuntos nos itens V – **ASSUNTOS GERAIS** e VI – **AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


 Carlos Henrique de Oliveira Poço
 Diretor de Operações Logísticas


 Hilario Seguin Dias Gurjão
 Diretor de Engenharia


 Cleveland Sampaio Lofrano
 Diretor de Relações com o Mercado
 e Comunidade


 Francisco José Adriano
 Diretor Administrativo e Financeiro


 Raul Moura de Sá
 Superintendente de Gabinete da Presidência